



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0234

JATEÍ-MS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2018

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
PORTARIAS	01
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
LICITAÇÕES	02
EDITAIS DE CONCURSO	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

PORTARIAS

PORTARIA Nº 050, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre Alteração de Lotação da Servidora Pública Municipal que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Artigo 1º - Alterar a lotação da servidora LILIANE DE BRITO SALOMAO KOYANAGUI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Planejamento e Controle, Nível III, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para a Controladoria Geral Municipal da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 02 de Fevereiro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RATIFICAÇÃO Nº 002/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS, no uso de suas atribuições e de acordo o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta o presente processo licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018.

1 - Adoto a justificativa de Inexigibilidade de Licitação, embasado no artigo 54 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme reserva orçamentária e parecer Jurídico.

2 - RATIFICO Contratação por Inexigibilidade de Licitação Empresa especializada para Fornecimento de Combustível tipo Gasolina para abastecimento de veículo pertencente ao Poder Legislativo de forma fracionada conforme a necessidade pelo período de 11 (onze) meses.

DO CONTRATADO - A contratado será a Empresa AUTO POSTO BIELA LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF: 73.479.396/0003-37.

DO VALOR TOTAL - O valor da contratação será de R\$: 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais).

DO VALOR MENSAL - O pagamento será realizado de acordo com o consumo mensal:

DA BASE LEGAL - Art. 25, inciso II da Lei n. 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO - Ratifico a presente inexigibilidade de licitação.

Jateí/MS - MS, 02 fevereiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS e AUTO POSTO BIELA LTDA.
 OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO PERTENCENTE AO PODER LEGISLATIVO DE FORMA FRACIONADA CONFORME A NECESSIDADE PELO PERÍODO DE 11 (ONZE) MESES.
 VIGÊNCIA: Acordam as partes o prazo deste contrato terá início no dia 02/02/2018 e seu término no dia 31.12.2018, podendo ser prorrogado por igual período, alterado ou rescindido conforme negociações entre as partes, especialmente esta administração.
 VALOR/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - O valor estimado de R\$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais), será efetuado mediante processos de pagamentos mensais de acordo com o consumo a ser pago até o último dia de cada mês, através de cheque nominal a contratada, e/ou, através de depósito na Conta da Empresa.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - CÂMARA MUNICIPAL
 3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 30 - ELEMENTO DE DESPESAS
 1 - SUBELEMENTO - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

DO FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação está fundamentada quando à Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, conforme Processo Formal nº 007/2014.

ASSINAM:
 EDISON JOSÉ DE LIMA PAZ - Contratante
 FLADEMIR CESAR POLISEL - Contratado.
 FORO: Comarca de Fatima do Sul/MS

Jateí/MS, 02 de fevereiro de 2018.

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 104/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e ANTONIO SILVIO DE OLIVEIRA
 OBJETO: Adicionar ao Contrato Administrativo n. 104/2017, aditamento no valor da obra, em R\$ 10.137,09 (dez mil cento e trinta e sete reais e nove centavos).
 DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
 DATA: 02 de fevereiro de 2018.
 ASSINATURAS: ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal; ANTONIO SILVIO DE OLIVEIRA, pela contratada.

EDITAIS DE CONCURSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004.2-2018
 PROCESSO SELETIVO

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 05 (CINCO) dias da data da publicação deste Edital, se apresentem com o propósito de proceder à contratação temporária, tendo em vista a classificação em Processo Seletivo, Homologado em 26/06/2017 e a necessidade da Administração.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, Centro, nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física - C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- Fotocópia da Carteira de Motorista quando for exigido para o cargo;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulo de cargos;

- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe;
- Comprovante de endereço atualizado.
- Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Jateí/MS;
- Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para tomar posse será considerado desistente.

JATEÍ/MS, 05 de Fevereiro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
 Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004.2.2018

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL- SEDE DO MUNICÍPIO	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
10º	JOCIENE CORREIA
11º	SAMUEL VIEIRA DE SOUZA

